



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de [Fisiologia e Metabologia Cirúrgica], na(s) disciplina(s) [MD136 – Emergência; MD 752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I; RC 003 – Unidade de Terapia Intensiva Geral II; RM 011 – Unidade de Terapia Intensiva; RM 654 – Unidade de Cuidados Pós Operatórios e RM 655 – Unidade de Terapia Intensiva Geral], do Departamento de [Cirurgia] da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Cópia do Título de Doutor;

c. Documento de Identificação em cópia;

d. 01 (um) exemplar **impresso** e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo pdf.) da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. 01 (uma) cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, digitalizado (em formato pdf.);

f. 01 (um) exemplar **impresso** e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf.) do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística,

didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

f.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.2.1. Cópias impressas adicionais do Memorial e da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato, poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou

profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

II. Prova Didática (peso 1);

III. Prova Prática (peso 1);

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades (peso 3).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A Prova Didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A Prova de Arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.4. A Prova Prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Clínicas O candidato terá 1(uma) hora para de discorrer sobre o diagnóstico e tratamento, elaborar um relatório e apresentá-lo à Comissão Julgadora]

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação/FCM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD136 – EMERGÊNCIA

Ementa: Desenvolver competências para o atendimento integrado nas áreas de emergência e urgência médicas do adulto: diagnóstico sindrômico, primeiras medidas de atendimento e acompanhamento clínico e cirúrgico. Treinamento em relação médico-paciente, habilidades de comunicação, Ética Clínica e Cuidados Paliativos. Noções básicas de ultrassonografia "point of care". Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de treinamento em serviços com

pacientes para o atendimento integrado nas áreas de emergências e urgências médicas do adulto.

Objetivos Específicos: Unidade de Terapia Intensiva. Capacitar os internos do 6º ano a entender e integrar os diagnósticos e medidas terapêuticas das urgências e emergências clínicas e toxicológicas, assistindo os pacientes internados na UTI. Adquirir noções básicas de ultrassonografia "point of care". Aplicar um programa mínimo que inclui o ensino à beira de leito de princípios fundamentais em medicina intensiva, oferecendo a oportunidade de avaliação do paciente em estado crítico e a discussão de casos clínicos, complementado por seminários/aulas e/ou módulos práticos, capacitando o aluno a: avaliar a gravidade do quadro clínico e propor cuidados emergenciais para o paciente em estado grave com base nos suportes básico (BLS) e avançado de vida (ACLS); conhecer e aplicar os princípios básicos da ressuscitação cardiopulmonar; conhecer os principais tipos de monitorizações fisiológicas disponíveis para aplicação em pacientes críticos, incluindo aqueles relacionados ao sistema nervoso central; avaliar os principais distúrbios ácido-básicos com base na interpretação prática da gasometria arterial; avaliar os principais distúrbios hidroeletrólíticos e propor terapêuticas; interpretar fisiopatologicamente os estados de choque, classificá-los hemodinamicamente e propor terapêuticas, incluindo manuseio volêmico e uso de drogas vasoativas; avaliar a insuficiência respiratória aguda e propor estratégias de suporte ventilatório mecânico, incluindo o conhecimento de técnicas de sedação e analgesia para este fim; reconhecer a condição de morte encefálica e propor medidas para a manutenção do potencial doador de órgãos; e, conhecer os princípios éticos envolvidos na atenção e cuidados aos pacientes críticos.

MD752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I

Ementa: Fundamentos teóricos e práticos de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio, onde o aluno deverá cumprir 11 semanas.

Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes oferecendo conhecimentos fundamentais teóricos e práticos da área de Cirurgia. Serão abordadas as afecções mais importantes e prevalentes de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico.

Objetivos Específicos: Ter conhecimentos básicos das principais afecções cirúrgicas das diferentes especialidades, conhecendo aspectos relacionados com anatomia e fisiologia dos órgãos, além da fisiopatologia destas doenças; Realizar e aprimorar a anamnese e exame físico completo do paciente, estando apto para formular hipóteses diagnósticas das principais afecções cirúrgicas; Conhecer e saber indicar exames de diagnóstico complementar; Saber indicar e dominar os princípios técnicos dos pequenos procedimentos cirúrgicos e manobras invasivas básicas para o tratamento de situações de emergência; Reconhecer as afecções que necessitam de tratamento cirúrgico e quando transferir o paciente para o cirurgião das diferentes especialidades; Conhecer princípios de técnica cirúrgica e complicações mais frequentes no pós-operatório de diferentes procedimentos cirúrgicos; Exercitar o raciocínio médico, valorizando aspectos

para o diagnóstico sindrômico, topográfico e etiológico, tratamento clínico ou cirúrgico, além de ter o conhecimento de questões éticas e de uma boa relação médico-paciente

RC003 Unidade de Terapia Intensiva Geral II

Ementa: Aprendizado de técnicas mais sofisticadas de cuidados intensivos, como acompanhamento de procedimentos invasivos e não invasivos fora da UTI. Orientação dos residentes do primeiro ano

RM011 Unidade de Terapia Intensiva

Ementa: Abordagem clínica prática de pacientes de UTI geral (clínicos e cirúrgicos; politraumatizados; pacientes infectados e não infectados) e pós-operatório eletivo (cirurgias de grande porte) e transplante de órgãos sólidos (rins, fígado, coração), desde a internação até a alta. Realização de evoluções e prescrições médicas diárias, bem como realização de alguns procedimentos técnicos básicos de terapia intensiva, incluindo acessos vasculares percutâneos, monitorização hemodinâmica invasiva, suporte ventilatório mecânico e ressuscitação cardiorrespiratória. Apresentação e discussão dos casos em sala de aula, diariamente. Atendimento de intercorrências e novas internações nos plantões. Acompanhamento das discussões dos casos à beira de leito com especialistas ou interconsultores. Acompanhamento dos pacientes quando de seu transporte a setores de procedimentos especializados, tais como os de exames de imagem e centro cirúrgico de emergência.

RM654 Unidade de Cuidados Pós-Operatórios I

Ementa: Experiência dirigida para pacientes de Pós-Operatório imediato de grandes cirurgias, tais como cirurgias cardíacas, neurocirurgias, cirurgias vasculares de grande porte, transplantes hepáticos e renais. Obs.: Esta disciplina será oferecida por

RM655 Unidade de Terapia Intensiva Geral I

Ementa: Nesta disciplina o residente deverá ter sob sua responsabilidade pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Clínicas. Experiência em procedimentos cirúrgicos realizados na Terapia Intensiva, como entubação endotraqueal, introdução de cateteres venosos profundos, introdução e manejo do catete r de Swan-Ganz. Experiência em cuidar e lidar com o paciente e sua família, dentro de um projeto de Humanização da Terapia Intensiva. Visitas didáticas diárias com discussões dos casos sob sua responsabilidade, com docentes e médicos contratados do Hospital de Clínicas. |